



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA Nº 180/2020 - DE 02 DE MARÇO DE 2020

Publicado em 03 / 03 / 2020
No Jornal Veja
Edição n.º Ano III - nº 0522
Jandira Rivette matr. 353

*Dispõe sobre a designação de Servidor
para fiscalização de Contratos
Administrativos.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Antonio Carlos da Silva Vieira**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável nomeado através da Portaria nº 122/2020, de 28 de fevereiro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal